
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.012.875,18, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, alínea “a”, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.012.875,18 (dois milhões, doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), para atender a programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
672011648210901603 – COHAB	030	449051	550.000,00
572012060610252826 – EMATER	060	339014	105.130,00
572012060610252826 – EMATER	060	339030	624.053,90
572012060610252826 – EMATER	060	339033	179.292,21
572012060610252826 – EMATER	060	339036	130.747,00
572012060610252826 – EMATER	060	339039	228.843,99
572012060610252828 – EMATER	060	339014	39.780,00
572012060610252828 – EMATER	060	339030	78.206,16
572012060610252828 – EMATER	060	339033	38.256,72
572012060610252828 – EMATER	060	339039	38.565,20
TOTAL			2.012.875,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
672011648210901607 – COHAB	030	449051	550.000,00
572012060610254049 – EMATER	060	339030	624.053,90
572012060610254049 – EMATER	060	339033	179.292,21
572012060610254049 – EMATER	060	339036	130.747,00
572012060610254049 – EMATER	060	339039	333.973,99

572012060610254049 – EMATER 060	339036	39.780,00
572012060610254049 – EMATER 060	339039	155.028,08
TOTAL		2.012.875,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 de fevereiro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.863, de 12/02/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

